



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 14.05.2015.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

### **LABORATÓRIO DO CRIADOR**

Nome Empresarial: LABORATÓRIO VETERINÁRIO DO CRIADOR LTDA

CNPJ: 20.808.849/0001-01

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 572, Sala 1-A

Bairro: Centro

CEP: 76.550-000

Cidade: Porangatu/GO

Fone: (62) 3362 5767

Responsável pela Direção do Laboratório: Paulo Ricardo Van Der Laan

E-mail: criador.diretoria@gmail.com

Portaria: 295, de 21/08/2014

D.O.U: 161, de 22/08/2014, Seção 1, pág.: 6.

### **PORTARIA SDA Nº 295, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004556/2014-59, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário do Criador LTDA, CNPJ nº 20.808.849/0001-01, localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 572, Sala 1-A, Bairro Centro, CEP: 76.550-000, Porangatu/GO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 14.05.2015.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	IT 09/02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Paulo Ricardo Van Der Laan  Responsável Técnico Substituto: Tarcilo Parise	Ativo em 22/08/2014 .